



ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

*Força, Trabalho e União!*

**PORTARIA Nº 061/2023-GP, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023**

**Concede a gratificação de dedicação exclusiva de 80% (oitenta por cento) sobre o valor do vencimento básico, à servidora Maria Clara da Silva Araújo.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, O Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais,**

**Considerando** o que dispõe o inciso IV do art. 44 da Lei Municipal nº 978/2019, de 12 de fevereiro de 2019, de Paragominas/PA;

**RESOLVE:**


**Art. 1º Conceder pelo exercício de atividade por regime de dedicação exclusiva, a gratificação de 80% (oitenta por cento) sobre o valor do vencimento básico do Código – CMP.NT.AAD-C, à servidora Maria Clara da Silva Araújo, portadora da Cédula de Identidade nº. 20079236574, 1ª via, expedida pelo órgão PC/PA, e inscrita no CPF/MF sob o nº. 072.139.043-96, contratada para exercer o Cargo Temporário de Agente Administrativo I.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 01 de fevereiro de 2023.

  
**EDER RIBEIRO DA SILVA**  
Vereador Presidente

Data: <u>17/02/23</u>
Ciência: <u></u>